

PORTARIA Nº 813/2019.

Buíque, 11 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA ALVES BARBOSA DA SILVA**, Professora 150h, Nível II, Faixa E, matrícula nº 0002461, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, nos termos do Art. 6º da EC nº41/2003 c/c o Art. 2º da EC nº47/2005;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 11 de outubro de 2019.



Arqumedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO

EM, 11/10/2019.


